



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, a seu pedido e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal, a partir do dia 01/07/2024, o (a) senhor (a) **SEBASTIANA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 14.143.346-2-SSP/SP, e do CPF/MF nº 032.546.858-30, ocupante do cargo público municipal de **DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 21/08/2023, nomeado (a) pela Portaria nº 191/2023.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 01 de julho de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária